



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA**

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

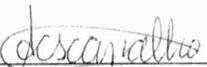
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Saulo Regis de Vilas Bôas, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analisados e discutido pelos vereadores, tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Alessandra Caetano Siqueira Carvalho  
Presidente

  
Saulo Regis de Vilas Bôas  
Secretário

  
Elenice Maria Chaves Evangelista  
Membro

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

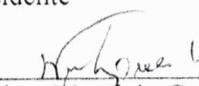


## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessies, às dezoito horas e quarenta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analisados e discutidos pelos vereadores, tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

  
José Antônio Ribeiro  
Presidente

  
William Mauricio Goulart  
Secretário

  
Donizetti Fernandes dos Reis  
Membro

ARQUIVO  
DE  
DOCUMENTOS  
1970

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

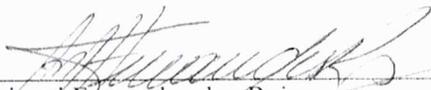
CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

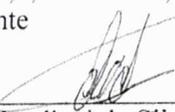
FOLHA, 12

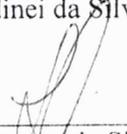
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico sendo analiados e discutido pelos vereadores, tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Exeucutivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

  
Donizetti Fernandes dos Reis  
Presidente

  
Odair Claudinei da Silva  
Secretário

  
Leonardo Barreto da Silva  
Membro

CÂMARA  
MUNICIPAL  
PATÉRIA

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

FOLHA, 13

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao primeiro dia do mes de novembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Saulo Regis de Vilas Bôas, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016 e do Projeto de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do Projeto de Emenda a Lei Orgânica, pelo assessor jurídico e realizada a leitura dos pareceres referente ao projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016. Tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo para a emissão e leitura dos pareceres referentes aos Projetos 12, 13, 14, 15. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho  
Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas  
Secretário

Elenice Maria Chaves Evangelista  
Membro

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
NATÉRCIA  
1997

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

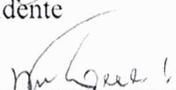
CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 14

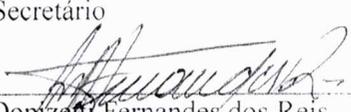
## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ao primeiro dia do mes de novembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e vinte e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016 e do Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do Projeto de Emenda a Lei Orgânica, pelo assessor jurídico e realizada a leitura dos pareceres referente ao projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016. Tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Executivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo para a emissão e leitura dos pareceres referenes aos Projetos 12, 13, 14, 15. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

  
José Antônio Ribeiro  
Presidente

  
William Mauricio Goulart  
Secretário

  
Donizetti Fernandes dos Reis  
Membro

CÂMARA  
MUN. DE  
MATERIA  
Nº \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

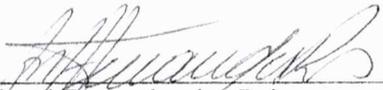
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 15

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Ao primeiro dia do mes de novembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016 e do Projetos de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada do Projeto de Emenda a Lei Orgânica, pelo assessor jurídico e realizada a leitura dos pareceres referente ao projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2016. Tendo em vista que o ofício nº 032/2016 enviado ao Exeucutivo Municipal não foi respondido, decidiu-se aguardar a resposta do mesmo para a emissão e leitura dos pareceres referenes aos Projetos 12, 13, 14, 15. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

  
\_\_\_\_\_  
Donizetti Fernandes dos Reis  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Odair Claudinei da Silva  
Secretário

ALVARO  
MUNIZ  
ALVARO

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.cmnatercia.mg.gov.br](http://www.cmnatercia.mg.gov.br)

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

FOLHA, 16

---

Leonardo Barreto da Silva  
Membro



ALVARO  
MULLER  
MATEIRO

**EM BRANCO**